

PLANO DE TRABALHO

1) DADOS CADASTRAIS

Entidade proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá - APAE		
C.N.P.J: 17.862.038/0001-76		
Endereço: Rua: Florival Xavier, nº 44 – Bairro Centro		
Cidade/U.F.:		Cep.: 37.500-002
Itajuba/MG		
Telefone: (35) 3622-0917 / 3622-5274		
e-mail.: apaeitajuba@gmail.com / itajuba@apaemg.org.br		
Conta corrente: 7055-6	Banco: 001	Agência: 0308-5
Nome do responsável: Claudia Rezende Soares		
CPF: nº 310.632.336-15		
C.I./Órgão expedidor: MG-2.299.432 – PC/MG		
Cargo/função: Presidente		
Endereço/CEP: Rua Maria Mauad Galhardo, nº 315 – bairro Morro Chic – Itajubá/MG, CEP 37500-096		

2) DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO:

Título do Projeto: Atendimento especializado em todas as áreas assegurando às pessoas com deficiência (crianças, jovens e adultos) um padrão de atendimento com qualidade e equidade.	Período de Execução Janeiro de 2017 a dezembro de 2017
Identificação do Objeto: Atender as pessoas com deficiências, elegíveis as áreas especializadas com equipe multidisciplinar, oferecendo oportunidades ao desenvolvimento físico, pessoal, social da infância, jovens e adultos.	

Justificativa da Proposição:

O atendimento às pessoas com deficiências elegíveis as áreas especializadas adequadas a sua habilitação e reabilitação oportunizando assim a superação das suas limitações e de uma melhor socialização para uma vida melhor, mais saudável e produtiva às pessoas com deficiência intelectual, auditiva, visual e múltipla. Orientação e encaminhamento para as áreas específicas.

Este atendimento especializado se faz necessário nesta instituição APAE por não disponibilizarmos destes serviços mais especializados em nosso município.

3) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Fase	Especificação	Quantidade	Duração	
				Início	término
01	01	Atendimento de pessoas com deficiências, elegíveis as áreas de atendimento especializado e tratamento específico a sua deficiência intelectual e física.	18 usuários	02/01/2017	31/12/2017

4) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Despesas com Pessoal e Prestadores de Serviços (folha de pagamento, encargos sociais e trabalhistas), aquisição e manutenção de equipamentos e mobiliários em geral, construção e manutenção das instalações físicas, aquisição de material de uso e consumo, serviços de água, luz e telefone, serviços de transporte e outros necessários ao desenvolvimento da pessoa com deficiência.

5) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
18 usuários x R\$ 440,00	18 usuários x R\$ 440,00	18 usuários x R\$ 440,00	18 usuários x R\$ 440,00	18 usuários x R\$ 440,00	18 usuários x R\$ 440,00
R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00
7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
18 usuários x R\$ 440,00	18 usuários x R\$ 440,00	18 usuários x R\$ 440,00	18 usuários x R\$ 440,00	18 usuários x R\$ 440,00	18 usuários x R\$ 440,00
R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00	R\$ 7.920,00
Total: R\$ 95.040,00					

"Onde você encontrar estas mãos, estenda as suas."

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a Prefeitura de Piranguinho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,



Claudia Rezende Soares
Presidente APAE Itajubá

Itajubá/MG, 02 de Janeiro de 2017.

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Chefe do poder Executivo :

Aprovado

Reprovado

Piranguinho 27 de Março de 2017.



Helena Maria da Silveira
Prefeita
Piranguinho/MG